



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 667 – Itajá/RN, 20 de Novembro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 667 – Itajá/RN, 20 de Novembro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria n° 404/2017

Itajá/RN, 09 de novembro de 2017.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Almor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Maria da Conceição de Souza Batista**, nomeada por meio da Portaria n° 106/2017, para exercer a função de Gestora do Contrato da **Dispensa n° 051003/2017** a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2017.

Almor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria n° 405/2017

Itajá/RN, 09 de novembro de 2017.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Almor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Maria da Conceição de Souza Batista**, nomeada por meio da Portaria n° 106/2017, para exercer a função de Gestora de Contrato da **Ata de Registro de Preço n° 010308/2017** a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2017.

Almor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011611/2017

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 763/2017

OBJETO: Adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços n° 042/2017, exarada nos autos do Pregão Presencial - SRP n° 029/2017 da Cidade de Passa e Fica/RN, para aquisição de gás medicinal (oxigênio) para atender a demanda das Unidades de Saúde do Município de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 763/2017 em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 16 de Novembro de 2017, em relação ao VALOR TOTAL da Adesão, devendo onde SE LÉ "66.300,03 (sessenta e seis mil, trezentos reais e três centavos)", LEIA-SE "67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)", respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 20 de novembro de 2017.

Almor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011611/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 011711/2017

OBJETO: Adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços n° 042/2017, exarada nos autos do Pregão Presencial - SRP n° 029/2017 da Cidade de Passa e Fica/RN, para aquisição de gás medicinal (oxigênio) para atender a demanda das Unidades de Saúde do Município de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DE CONTRATO N° 011711/2017 em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 17 de Novembro de 2017, em relação ao VALOR TOTAL da Adesão, devendo onde SE LÉ "66.300,03 (sessenta e seis mil, trezentos reais e três centavos)", LEIA-SE "67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)", respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 20 de novembro de 2017.

Almor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012011/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de serviços técnico-profissionais especializados para a execução de levantamento topográfico planialtimétrico das áreas destinadas à construção do Centro de Referência a Assistência Social - CRAS, conforme descrição dos serviços. Declaro o interessado JOELMA DOMINGOS LUCAS, CNPJ/CPF: 038.581.484-40 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 3.093,23 (três mil e noventa e três reais e vinte e três centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DA PRO HAB DE ASSISTENCIA SOCIAL, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 20 de novembro de 2017.

Almor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através da T.P N° 012011/2017, Tipo Menor Preço por Empreitada Global, no dia 07/12/2017, às 10:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itajá, visando a Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial com passeios através de calçadas em concreto de acordo com a norma brasileira de acessibilidade, do trecho que liga a BR 304 à Comunidade de Acauã, localizada no Município de Itajá/RN, conforme contrato de repasse n° 846106/2017/MCIDADES/CAIXA celebrado entre a União Federal e o município de Itajá/RN, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da CPL. Tel.: 084 – 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 12:00 h ou através do link: itaja.rn.gov.br. Itajá/RN, em 20 de Novembro de 2017.

GILCLÉCIO DA CUNHA LOPES
Pregoeiro Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVI – Edição N.º 667 – Itajá/RN, 20 de Novembro de 2017

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO